

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 063 /2024-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO a disposição do Art. 86, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE:** 1 - **CEDER** o servidor **ADRIANO ALISSON RENAUX LOPES**, matrícula nº 1477, nomeado pela Portaria nº 214/2017-CMC de 10abr17, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ARQUIVISTA DO LEGISLATIVO**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Caucaia (CE), para exercer a função comissionada (FC-2), com atribuições de Assistente, vinculada a 1ª Vara do Trabalho de Caucaia; 2 - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário. 3 – O servidor supracitado, deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem, ao término da cessão. 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 16 de abril de 2024. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal.**

PORTARIA Nº 064/2024-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso II, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro 2009, Art. 25 e Art. 26, Incisos III, IV e § 1º de acordo com a Lei Orgânica do Município de Caucaia Art. 112 e Art.113; **R E S O L V E:** 1 – **RELOTAR**, a servidora ocupante do Cargo Efetivo, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, **AURICELIA MARIA DE SOUSA FERREIRA**, matrícula nº 972, nomeada pela Portaria nº 188/2011-CMC de 01abr11, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO LEGISLATIVO**, passará a dar expediente no Prédio da Câmara Municipal, denominado Dalton de Azevedo Forte, localizado na Rua Joaquim Bento Cavalcante nº 620, bairro Grilo em Caucaia, ficará lotada na recepção com subordinação ao Gabinete da Presidência 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 16 de abril de 2024. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA

PORTARIA Nº 65, DE 03 DE ABRIL DE 2024. Designar **Luciano Dantas Sampaio Filho** como Gestor e Fiscal e **Guilherme Girão Porto** como Fiscal Substituto dos Contratos relacionados. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO, os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 e artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os servidores **LUCIANO DANTAS SAMPAIO FILHO**, matrícula 75.902 como gestor e fiscal e **GUILHERME GIRÃO PORTO**, matrícula 80.944 como fiscal substituto do contrato relacionado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 03 de abril de 2024. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 03 de abril de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo. Ciente: Luciano Dantas Sampaio Filho - Gestor e Fiscal - Substituto. Guilherme Girão Porto – Fiscal.**

Anexo Único da Portaria nº 65, de 03 de abril de 2024.

| Item | Contrato | Vigência | Contratado | Objeto | Valor Global |
|------|-----------------------|------------|--|--|----------------|
| 01 | 2024.04.02.02/001-SGG | 03/04/2024 | Geraldo Pinheiro – Sociedade Individual de Advocacia | Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, para patrocínio e defesas de causas administrativas perante as esferas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Tribunal de Contas da União. | R\$ 240.000,00 |

GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 009, de 15 de abril de 2024. Determina na abertura de Processo de Sindicância, na forma que indica e dá outras providências O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 29 G, XII, da Lei Municipal Nº 3.269, de 14 de Julho de 2021, com a redação dada pela Lei nº 3.624, de 30 de junho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 161, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de Dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto Nº 1.070, de 1º de novembro de 2019; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024003186, **RESOLVE:** Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, por parte da Comissão de Sindicância do Município, para apurar a suposta ocorrência de infração disciplinar, atribuída ao Servidor ARTHUR TAVARES ANDRADE, matrícula: 34925, que exerce o cargo de Técnico de Planejamento e Gestão, na Secretaria de Finanças, no Município de Caucaia, conforme os fatos narrados no Processo nº 2024003186. Art. 2º A Comissão de Sindicância, cujos membros foram designados pelas Portarias nº 41, de 09 de fevereiro de 2021 e nº 07, de 12 de janeiro de 2022, ambas da lavra do Procurador-Geral do Município, terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de instauração para a entrega do Relatório Final, prorrogáveis, uma única vez, por igual período, em caso de força maior. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 15 de abril de 2024. **ERIC DE MORAES E DANTAS - Procurador – Geral do Município de Caucaia - Mat. 87632 OAB/CE 23.914.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 116, DE 08 DE MARÇO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** os Editais de indicação de Núcleo Gestor nº 08, 09 e 10, publicados no Diário Oficial do Município dos dias 05, 06 e 07 de março de 2024 respectivamente, que torna público a indicação para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Diretor Escolar. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR a partir de 08 de março de 2024**, os (as) servidores (as) constantes no Anexo Único desta Portaria, para ocuparem os cargos de provimento em Comissão de Diretor Escolar, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei Complementar n.º 115, de 05 de abril de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 08 de março de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 116 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

| ORD | NOME | CARGO | SIMB | LOTAÇÃO |
|-----|------------------------------------|-------------------|-------|---------------------------------------|
| 01 | SOCORRO SOUSA FREITAS | DIRETOR ESCOLAR D | DE-D | EEIEF AUGUSTO BEZERRA |
| 02 | JORGE LUIZ BASTOS VELOSO | DIRETOR ESCOLAR D | DE-D1 | EEIEF AUREA ALVES PEREIRA |
| 03 | GLEIDSON DE MESQUITA SALES | DIRETOR ESCOLAR C | DE-C1 | EEIEF EDGARD VIEIRA GUERRA |
| 04 | FRANCISCA VIVIANNEY SALES TEIXEIRA | DIRETOR ESCOLAR D | DE-D1 | NEDI EDSON QUEIROZ |
| 05 | MARIA TANIA BEZERRA CARVALHO | DIRETOR ESCOLAR D | DE-D | CEI GILDA BRAGA ROCHA |
| 06 | FRANCISCO CARLOS BATISTA DANTAS | DIRETOR ESCOLAR C | DE-C1 | EEIEF INA ARRUDA |
| 07 | ANA CLAUDIA DE LIMA BEZERRA | DIRETOR ESCOLAR B | DE-B1 | EEIEF MONSENHOR ANDRÉ VIANACAMURÇA |
| 08 | FABIANA MOURA DE ARAUJO | DIRETOR ESCOLAR C | DE-C | EEIEF VERÔNICA MARIA SILVA DE MENEZES |
| 09 | MARIA SILVELENA PIRES DOS SANTOS | DIRETOR ESCOLAR E | DE-E1 | EEIEF MIRTES SILVA DE MENEZES |
| 10 | MARIA IVONILDE DA SILVA DIÓGENES | DIRETOR ESCOLAR D | DE-D | CEI VALMIRA BATISTA PEREIRA |
| 11 | NARCISO DA COSTA OLIVEIRA | DIRETOR ESCOLAR D | DE-D | EEIEF CORONEL PINHO |
| 12 | JOSILMA BRAGA DE ALMEIDA | DIRETOR ESCOLAR B | DE-B1 | EEIEF 7 DE SETEMBRO |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de março de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**



EDITAL

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c com a Lei Municipal nº 2.213, de 28 de março de 2011, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados(as); o resultado final preliminar do processo seletivo público simplificado **Edital nº 005/2024**, para professores efetivos da educação básica da rede municipal de ensino de Caucaia com o objetivo de prover vagas no atendimento educacional especializado (AEE), por ordem de pontuação.

| Mat | Candidato (a) | Títulos e experiência docente | Entrevista | Plano de AEE | Resultado final preliminar |
|-------|----------------------------------|-------------------------------|------------|------------------|----------------------------|
| 73594 | Graziele Aires de Andrade | 2,5 | 8,5 | 9,0 | 20,0 |
| 69798 | Priscilla Oliveira dos Santos | 1,0 | 9,0 | 9,5 | 19,5 |
| 37435 | Adrianny Geni Ricco Knebel Diniz | 3,0 | 7,0 | 8,5 | 18,5 |
| 73618 | Paula de Castro e Silva Lopes | 3,0 | 7,0 | 8,0 | 18,0 |
| 10493 | Débora Rocha da Silva | 3,5 | 8,0 | 6,5 | 18,0 |
| 73554 | Crislândia Alves Pereira | 3,0 | 7,5 | 6,0 | 16,5 |
| 68089 | Michele Batista Macedo de Barros | 2,0 | 7,0 | 7,5 | 16,5 |
| 73586 | Stephany Dannyell Silva Brandão | 1,5 | 5,5 | 8,0 | 15,0 |
| 47614 | Paulo Sérgio Teixeira Melo | 3,5 | 6,0 | 5,0 | 14,5 |
| 34234 | Obede Fernandes Andrade | 3,0 | 5,0 | 6,0 | 14,0 |
| 67890 | Gilvanildo Pereira | 2,0 | 7,5 | 4,0 | 13,5 |
| 73604 | Hérica Ferreira Bezerra Pereira | 3,5 | 7,0 | DESCCLASSIFICADA | DESCCLASSIFICADA |
| 1757 | Valdenia de Souza Cunha Coelho | 3,5 | 5,0 | DESCCLASSIFICADA | DESCCLASSIFICADA |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 15 de abril de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2024. Nomeia para cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a* parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 1º de abril de 2024. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO** - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo. **ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 016, DE 1º DE ABRIL DE 2024**.

| SERVIDOR | CARGO | SIMB. |
|-----------------------------------|---------------------|-------|
| MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LIMA | ASSESSOR TÉCNICO II | EI -2 |
| VERONICA MARIA RODRIGUES DE SOUSA | ASSESSOR TÉCNICO II | EI -2 |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 1º de abril de 2024. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO** - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 03, DE 08 DE ABRIL DE 2024. Nomeia, **EDSON DA MOTA CORREA NETO** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III, SIMBOLOGIA - ASS-3**. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art.1º NOMEAR, EDSON DA MOTA CORREA NETO**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III, Simbologia ASS-3**, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto Nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ESPORTE E JUVENTUDE**, em 08 de ABRIL de 2024. **FRANCISCO ROBERTO CAMPOS GOIS** - Secretário Municipal Adjunto de Esporte e Juventude. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretária Municipal de Gestão e Governo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA**

PORTARIA Nº34, DE 14 DE MARÇO DE 2024. SUSPENDE AS FÉRIAS DO SERVIDOR LÚCIO FLÁVIO DA SILVA SALES, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, Inciso V, art. 143, Inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c a Lei nº3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública desenvolvida pelo servidor relacionado nesta Portaria; **RESOLVE: Art. 1º - SUSPENDER** o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2023/2024 do servidor **LÚCIO FLÁVIO DA SILVA SALES**, matrícula nº 83196, detentor do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, simbologia EI-3, marcadas anteriormente para o mês de abril de 2024, para serem usufruídas em data oportuna. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de abril de 2024. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM 14 DE MARÇO DE 2024. JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública - Interino. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.30.02 – 01 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.30.02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS ATRAVÉS DA COBRANÇA EXTRAJUDICIAL DOS TÍTULOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA VIA APONTAMENTO PARA PROTESTO, COM FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DESTA COBRANÇA, TREINAMENTO E SUPORTE DE SISTEMA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN. PROJETO ATIVIDADE: 04.129.0010.2.010.0000 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. O PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2024, E VIGERÁ POR 12 MESES, PODENDO TER A SUA DURAÇÃO PRORROGADA NA FORMA DA LEI 8.666/93. CONTRATADA: MAIS CÂMARA, INTELIGÊNCIA DE DADOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 14.951.013/0001-50. REPRESENTANTE: LUCIANA MARIA ARAGÃO MARCONDES. ORDENADORA DE DESPESAS: **KARIANA FIGUEIREDO MARTINS MIRANDA – SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - CAUCAIA-CE. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18 DE JANEIRO DE 2024.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.29.05.01-ARP - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: MALUREL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 11.773.173/0001-69, representada por MARIA ZÉLIA GONÇALVES DE SOUSA – Valor global: R\$ 103.249,94 (CENTO E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). Sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal nº 1.195, de 10 de março de 2021, Decreto Municipal nº 1.289 de 20 de julho de 2022, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002. Data da assinatura: 09 de abril de 2024. Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 2023.12.29.05-SDST. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.29.05.02-ARP - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 30.570.908/0001-00, representada por JOSIAS MENDES DA SILVA NETO – Valor global: R\$ 89.185,09 (OITENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). Sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal nº 1.195, de 10 de março de 2021, Decreto Municipal nº 1.289 de 20 de julho de 2022, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002. Data da assinatura: 10 de abril de 2024. Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 2023.12.29.05-SDST. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.



ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.29.05.03-ARP - ÓRGÃO GERENCIADOR** – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 41.107.229/0001-07**, representada por DARIO WEYDER DA SILVA DE SOUZA – Valor global: **R\$ 757.642,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)**. Sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal nº 1.195, de 10 de março de 2021, Decreto Municipal n.º 1.289 de 20 de julho de 2022, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002. Data da assinatura: 09 de abril de 2024. Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 2023.12.29.05-SDST. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG**/GABINETE DO PREFEITO - GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**SOCIAL E TRABALHO - SDST**

Ana Emília de Sousa Campos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,**PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN**

Alexandre Sobreira Cialdini

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E**CULTURA - SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E**TRANSPORTE - SPT****■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO****RURAL - SDR**

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E**JUVENTUDE - SEJUV****■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA****PÚBLICA - SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE**CAUCAIA - IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE**CAUCAIA - IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055